

Objetivo é ajustar obrigações e custos regulatórios ao perfil de risco de cada operadora

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) lança um novo conjunto de dados denominado Classificação Prudencial das Operadoras de Planos de saúde no Portal de Dados Abertos. O conjunto apresenta as informações referentes à classificação prudencial em vigor, por trimestre, das operadoras de planos de saúde, conforme [Resolução Normativa 475, de 23 de dezembro de 2021](#).

A regulação prudencial tem como objetivo adaptar regras e medidas às instituições reguladas, e a classificação prudencial é o primeiro passo para aplicar essa regulação de forma proporcional, ou seja, ajustando as obrigações e os custos regulatórios de acordo com o perfil de risco de cada operadora.

Saiba mais

[Acesse aqui](#) o Manual de Classificação de Operadoras para fins de Aplicação Proporcional da Regulação Prudencial

[Confira aqui](#) o conjunto de dados Classificação Prudencial das Operadoras de Planos de saúde

Sobre os Dados Abertos

Os dados são abertos quando qualquer indivíduo pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, desde que credite a sua autoria e compartilhe os dados pela mesma licença. O Open Government Working Group (Grupo de Trabalho de Governo Aberto) estabeleceu oito princípios técnicos para dados abertos: são eles completos, primários (com o maior nível de granularidade e sem agregação ou modificação), atuais, acessíveis, processáveis por máquina (processamento automatizado), não-discriminatórios (disponíveis para todos), não-proprietários e livres de licença (livres de direito autoral, patente, propriedade intelectual ou segredo industrial). Restrições relacionadas à privacidade e segurança são permitidas.

Para saber mais, clique [aqui](#).

[Acesse aqui](#) todos os conjuntos de dados abertos da ANS.

Fonte: [ANS](#), em 21.07.2025.